PORTARIA Nº 042/2024

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V - ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA M, 25h, matrícula 008656-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da EC nº 41/2003, do artigo 2º EC 47/2005 c/c artigo 40, § 5º, da CF 1988, conforme artigo 10, §7° da EC nº 103/2019 e c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 15590/2024, a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de março de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA:04221288728
Assinado de forma digital por EDER BOTELHO DA FONSECA:04221288728
Dados: 2024.03.25 13:45:50 -03'00'

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

drc